

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
NOTÍCIAS

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, sem cunho oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA NOTICIA A DECISÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO JUDICIÁRIA PRESENCIAL DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 29-7-2024, ÀS 14Hs.

PAUTA ORDINÁRIA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

01- Processo **IRDR 0000118-78.2024.5.12.0000 - SALA 01 – 1 PJe**

Relator: Desembargador **ROBERTO BASILONE LEITE**

REQUERENTE: ROMARIO DA SILVA NASCIMENTO

REQUERIDO: RODALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

ADV.(S): DENIS FEUSER WENSIBOSKI; CLEITON SAMUEL DOS SANTOS PINHEIRO E OUTRO

Processo originário: ROT 0000021-22.2023.5.12.0030

Relator: Desembargador ROBERTO BASILONE LEITE

Recorrente(s): ROMARIO DA SILVA

Recorrido(s): RODALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Adv.(s): CLEITON SAMUEL DOS SANTOS PINHEIRO E OUTRO; DENIS FEUSER WENSIBOSKI

TEMA: “O TRANSPORTE DE VALORES POR EMPREGADO NÃO HABILITADO PARA A ATIVIDADE CONFIGURA ATO ILÍCITO DE MODO A ENSEJAR REPARAÇÃO POR DANO MORAL, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR TRANSPORTADO OU DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE ALGUM SINISTRO?”

DECISÃO: EDITADA A TESE

PAUTA SUPLEMENTAR

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

02- Processo **IRDR 0001488-63.2022.5.12.0000 - SALA 03 – 2 PJe**

Relatora: Desembargadora **MARI ELEDA MIGLIORINI**

REQUERENTE: FERNANDA JUNGLES

REQUERIDO: LOJAS SALFER S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADV.(S): ERALDO LUIZ DE CARVALHO NETO E OUTROS; SIMONE FEUSER E OUTROS

Processo originário: AP 0001405-91.2016.5.12.0021

Relatora: Desembargadora MARI ELEDA MIGLIORINI

Agravante(s): FERNANDA JUNGLES; JESSICA DOS SANTOS; EDILAINE DE FÁTIMA DE SOUZA; CRISTIAN LEMOS

Agravado(s): LOJAS SALFER S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Adv.(s): ERALDO LUIZ DE CARVALHO NETO; MONIQUE BATISTA DA CRUZ; ISRAEL DIAS DOS SANTOS; ANA CAROLINA MULLER MOREIRA DE CARVALHO; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

TEMA: “A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA APRECIAR O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA (IDPJ) DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL?”

DECISÃO: EDITADA A TESE

MANDADO DE SEGURANÇA

03- Processo MSCiv 0000492-94.2024.5.12.0000 - SALA 03 – 1 PJe

Relator: Juiz **HÉLIO HENRIQUE GARCIA ROMERO (RBM)**

IMPETRANTE: GEFFESON PATRICK FERREIRA DA SILVA

IMPETRADOS: EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT 12ª REGIÃO;
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

ADV.(S): JADER NILSON DA LUZ DIAS FILHO; JULIANA DOS REIS HABR

DECISÃO: DENEGADA A SEGURANÇA